



PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNDÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO N.º. 1087/2013

Dispõe sobre a Exoneração de
Servidor Público Municipal em
cargo de Comissão.

A Prefeita Municipal de Fundão (ES), Estado do Espírito Santo usando de suas atribuições legais e em vista do que dispõe a Lei n.º. 447/2007.

DECRETA:


Art. 1º - Fica exonerado, do cargo comissionado de Auxiliar Administrativo - SEprom, cargo de livre nomeação e exoneração, o **Sr.º. Renan Ribeiro Louterio**, nomeado através do Decreto n.º. 0309/2013.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais ao dia 13/09/2013, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se, registre-se e publique-se.
Gabinete da Prefeita Municipal de Fundão,
em 22 de outubro de 2013.


Maria Dulce Rudio Soares
Prefeita Municipal

Registrado e publicado nesta Secretaria Municipal de Gestão e Recursos Humanos, em 22 de outubro de 2013.


Carlos Magno Barbosa Fracalossi
Secretário Municipal de Gestão e RH